



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**GILMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de AMETISTA DO SUL, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. **A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **10/05/2015 (domingo)**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental John Kenedy, Rua Bela Vista, nº 751, Bairro Aparecida, no Município de Ametista do Sul/RS**, nos horários que seguem:

<b>Horário</b>	<b>Cargos</b>
<b>09h</b>	Agrônomo, Assistente Social, Biólogo, Enfermeiro Padrão, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Médico Geral Comunitário, Procurador Jurídico, Professor Educação Infantil e Professor Ensino Fundamental de 5ª a 8ª (todas as disciplinas).
<b>14h</b>	Agente Administrativo, Fiscal Sanitário, Mecânico, Monitor, Motorista, Operador de Máquinas, Técnico de Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.ametistadosul-rs.com](http://www.ametistadosul-rs.com).

2.1. A inscrição nº **460**, embora o candidato tenha marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", fica indeferida na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 001/2015. O candidato concorrerá somente às vagas gerais e não terá tratamento especial e/ou prova diferenciada.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **13, 14 e 15/04/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2015, via **SEDEX**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA, situada à Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90.420.001.

Município de Ametista do Sul, 10 de abril de 2015.

**GILMAR DA SILVA**,  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

